



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.191, DE 6/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.191/2023, a importância de R\$ 104.338,60 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2079			Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	55	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	58	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073			Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	85	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0009.2086			Transf. Dest. a Cultura LC - 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores	
	265	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	153,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078			Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	249	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.095,60
	268	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
Total da Suplementação				104.338,60

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 10 de dezembro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO